



Portaria IPEN/CNEN-SP



Portaria IPEN/CNEN-SP - nº 406 - 23 de Novembro de 2016

A Diretora-Geral Substituta do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN/PR nº 42, de 27.03.2013, publicada no DOU nº 60, página 4, Seção 2, em 28.03.2013, e pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, ambas do Senhor Presidente Substituto da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN,

RESOLVE:

Designar a partir de **13/10/2016**, o servidor **Wellington Coelho de Carvalho** – CPF nº **573.797.187-20**, lotado na **Gerência de Infraestrutura e Apoio – GIA/CR**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº **029/2016**, Processo IPEN-CNEN/SP **01342000439/2016-08**, para o período de **13/10/2016 a 12/10/2017** firmado com a empresa **ORION Telecomunicações Engenharia S/A**, que tem por objeto a **prestação de serviço de M.P.C. nos equipamentos e instalações prediais nas áreas do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, o servidor **Benedito Aragão de Araújo Dias** - CPF nº **087.090.118-46** lotado na **Gerência de Infraestrutura e Apoio – GIA/CR**, para atuar como Fiscal substituto.

Linda V. E. Caldas
Diretora-Geral Substituta
Portaria CNEN/PR nº 42, de 27.03.2013
Comissão Nacional de Energia Nuclear
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares



A Portaria IPEN/CNEN-SP é uma publicação interna do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares que divulga as Portarias da Superintendência. Elaborada pela Superintendência e divulgada pelo Serviço de Comunicação Social, SCS. Sugestões para: pergunta@ipen.br

© 2017 IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

